



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS



SUS - MG

SETOR JURÍDICO

e-mail: juridico@ciscircuitodasaguas.org.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE PREFEITOS
CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025 reuniram-se no **auditório** existente no Centro de Eventos do Buffet "Casarão", localizado na Avenida Comendador Costa, nº 717 - Centro - São Lourenço - MG. - CEP 37.472-000, os membros do Conselho de Prefeitos integrantes do Consórcio acima referido para tratarem da Ordem do Dia constante do ofício Pres/AMAG, que disponibilizou espaço na agenda da referida associação para que o CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS realizasse a presente, conforme convocação advinda do ofício nº **023/2025/Pres/CIS**, foram convocados todos os municípios integrantes da associação estando representados os municípios de *Alagoa, Carmo de Minas, Carvalhos, Cristina, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia*, representados, respectivamente, pelos Srs. Prefeitos Municipais, identificados na lista de presença anexa. Às 09:00h, o Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Lúcio Antônio Alves, presidindo os trabalhos, na forma regimental, deu boas-vindas aos presentes e, confirmado a inexistência do *quórum* existente, em primeira chamada, registrando o *quórum* especial (2/3) para deliberação e decisão referente à 3ª ordem do dia, abriu a reunião extraordinária do Conselho de Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio, colocando, em seguida, em debate a **1ª Ordem do Dia: ratificação da pactuação aprovada e apontada para suportar os custos de operação do Programa VACIMÓVEL - com abertura de centro de custos específico**, após toda a explanação, foi aprovada a sugestão apresentada pela Secretaria Executiva com parecer favorável do Conselho Técnico de Secretários Municipais de Saúde com a fixação da diária de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por saída de cada um dos veículos, registrando que a equação apresentada é a que melhor possui capacidade de suportar os custos fixos da operação do programa, notadamente porque o programa estadual destinou os equipamentos, mas as despesas de fixas e variáveis, como combustíveis etc. são de responsabilidade exclusiva do CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS. Pediu a palavra Josimar Jorge dos Reis, Secretário Executivo, apartando para registrar que as equipes embarcadas nos veículos do VACIMÓVEL serão disponibilizadas pelos Municípios consorciados, conforme a agenda de escala de viagem, bem como o estoque de vacinas e outros imunizantes, e os insumos utilizados. Sem debates e análises, passou-se à votação simbólica, por aclamação dos presentes, ratificando aprovação realizada na reunião realizada em 12 de março de 2025, à unanimidade, passando a vigorar o valor da diária, conforme acima exposto. Avançando nos trabalhos, passou à **2ª Ordem do Dia: apresentação tabela de preços que será praticada no credenciamento 2025** (entre março de 2025 a fevereiro de 2026), após a explanação das justificativas e fundamentos objetivos para a formulação da proposta, foi aprovada a sugestão apresentada pela Diretoria Executiva, contendo prévio parecer favorável do Conselho Técnico de Secretários Municipais de Saúde. Pediu a palavra o Prefeito do Município de Jesuânia, Sr. Luiz Fernando Noronha Pereira, sugeriu que fosse adotada a Tabela SUS (Tabela de Preços) para remunerar a prestação de serviços de exames laboratoriais, no intuito de gerar economia relevante aos municípios que a cada dia veem a arrecadação diminuir. Todos os presentes se manifestaram favoravelmente à proposta, passou-se à votação e, por aclamação dos presentes, ratificada a tabela de preços para o credenciamento 2025 (entre março de 2025 a fevereiro de 2026), aprovada, à unanimidade, a adoção para remuneração dos serviços prestadores referente aos exames laboratoriais, na rede credenciada, mediante a utilização da Tabela SUS, com incidência a partir de 2 de abril de 2025. O Presidente do Conselho de Prefeitos em virtude da aprovação determinou que a Diretoria Executiva desse conhecimento da aprovação aos Interessados, mediante ofício/comunicado a ser disponibilizado no sistema de emissão de guias, no prazo de 48h (quarenta e oito horas). Passou, então, à **3ª Ordem do Dia: apresentação e deliberação acerca dos pedidos de ingresso de novos consorciados ao CIS - CIRCUITO DAS**

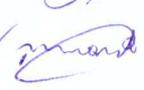
ÁGUAS, para eventual aprovação, sendo eles: o Município de Três Corações-MG., e o Município de Seritinga-MG., conforme ofícios de solicitação já disponibilizados aos Municípios Consorciados. Abertos os debates e análises dos pedidos de ingresso, passou-se à votação e, por aclamação dos presentes, foram aprovados os pedidos de ingresso de novos membros, à unanimidade, adesões essas isentas de contraprestação. O Presidente do Conselho de Prefeitos em virtude da aprovação determinou que a Diretoria Executiva desse conhecimento da aprovação aos Interessados, mediante ofício, bem como a tomada das demais providências administrativas para o ingresso dos novos consorciados por meio do Termo de Adesão competente. Ato contínuo, passou à 4ª **Ordem do Dia**: Assuntos Gerais. Pediu a palavra o Sr. Josimar Jorge dos Reis, Secretário Executivo, que informou a inexistência de demais pontos Com o retorno da palavra ao Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Lúcio Antônio Alves, ao constatar a inexistência de demais pontos para análise, solicitou o encerramento da presente reunião extraordinária e, nada mais havendo, eu, Josimar Jorge dos Reis, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que subscrevo, ao final, em conjunto com o Sr. Presidente do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS, já apreciada, aprovada e com as assinaturas de todos os membros e demais presentes.



Lúcio Antônio Alves
Presidente do Conselho de Prefeitos



Josimar Jorge dos Reis
Secretário Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.854/0001-80

OFÍCIO:06 /2025

Da: Secretaria Municipal de saúde de Seritinga.

Para: Consócio Intermunicipal de Saúde –São Lourenço.

27 de fevereiro de 2025.

Solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através desta solicitar a V.Sa. o Interesse em aderir ao consórcio intermunicipal de saúde- CIS Circuito das Águas, CNPJ:71.203.715 /0001-90, para que possamos prestar atendimento a ações e serviços de saúde coerentes com os princípios do SUS e viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de saúde.

Na certeza de contamos com a distinta compreensão e sermos atendidos subscrevo-me atentiosamente.

Francisca de Paula da Costa Moreira
Secretária municipal de saúde Seritinga/MG

Eduardo Carvalho Arantes
Prefeito Municipal, de Seritinga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Corações, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício nº: 032/2025/SEMS/PMTC/GABINETE

Origem: Rachid Gadbem Neto
Secretário Municipal de Saúde

Destino: Consórcio Intermunicipal de Saúde
São Lourenço

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a V.Sa. o interesse em aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito das Águas, CNPJ: 71.203.715/0001-90, para que possamos prestar atendimento a ações e serviços de saúde coerentes com os princípios do SUS; e viabilizar investimentos de maior complexidade que aumentem a resolutividade das ações e serviços de saúde.

Certos de contar com a sua colaboração e sermos atendidos, antecipamos agradecimentos e despedimo-nos com protestos de estima e consideração.

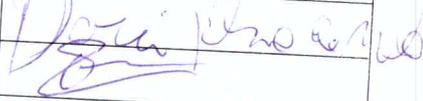
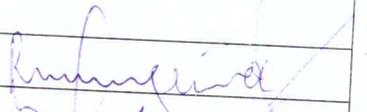
Atenciosamente,

RACHID GADBEM Assinado de forma digital por
NETO:0512476268 RACHID GADBEM
3 NETO:05124762683
Dados: 2025.02.03 10:55:13
-03'00'

Rachid Gadbem Neto
Secretário Municipal de Saúde

DIMAS PEREIRA E Assinado de forma digital por
ABRAHAO:150924 DIMAS PEREIRA E
61187 ABRAHAO:15092461187
Dados: 2025.02.03 13:41:50
-03'00'

Dimas Pereira e Abrahão
Prefeito Municipal

ID	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	Alagoa	Sebastião Mendes Pinto Neto	
2	Carmo de Minas	Darci Palma de Melo	
3	Carvalhos	Valmir Siqueira da Silva	
4	Cristina	Marcio Barros Ribeiro	
5	Dom Viçoso	Francisco Divino Gomes Camargo	
6	Itamonte	João Pedro Fonseca	
7	Itanhandu	Paulo Henrique Pinto Monteiro	
8	Jesuânia	Luiz Fernando Noronha Pereira	
9	Lambari	Leonardo Framil Lobo Santos	
10	Olímpio Noronha	Carlos Alberto de Castro Pereira	
11	Passa Quatro	Marcio Henrique de Siqueira Ribeiro	
12	Pouso Alto	Raulysson Magella Mancilha Júnior	
13	São Lourenço	Walter José Lessa	
14	São Sebastião do Rio Verde	Paulo Henrique de Souza Pinto	
15	Serranos	Reginaldo Rael Arantes	
16	Soledade de Minas	Lúcio Antônio Alves	
17	Virgínia	Bruno Ribeiro Negreiros	